Id:13B5A4EE52A10474

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ(MF) 01.722.272/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 004/2022

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços em Consultoria e Assessoria Jurídica.

Contratado (a): MARCOS ANDRE LIMA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. º 08.681.051/0001-38, com sede na Rua Mato Grosso, 290, Norte Cabral, em Teresina/PI

Contratante: Câmara Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Benício Alves, 359, Centro, em Elesbão Veloso – Piauí, inscrita no CNPJ sob o n. º : 01.722.272/0001-68

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados, para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade, envolvendo execução orçamentária, contábil e financeira, englobando aspectos contábeis e administrativos

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA	FR
01.01.00	01.031.0101.2.001	3.3.90.35.00	1.500

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, de 01.04.2021 - art. 74, inciso III e §3º, da Lei 14.133/2021.

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022.

Signatários: Pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, Gonçalo Portela Moura,** Presidente e pela MARCOS ANDRE LIMA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, **Marcos André Lima Ramos,** Sócio Administrador.

Id:05D4EE3AAB3D0486

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
CNPJ(MF) 01.722.272/0001-68PJ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De conformidade com as exigências legais dispostas pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente regulamentado no Parecer Jurídico em anexo, da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal, o qual fundamenta-se por meio de solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Elesbão Veloso – PI, **Aprovo e Ratifico** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: J C FROTA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 41.525.783/0001-04, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE, ENVOLVENDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA ENGLOBANDO ASPECTOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS, NO AMBITO DO PODER LESGISLATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO – PI, de Art. 74, inciso III e §3º, da Lei 14.133/2021 da Lei Federal mencionada, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo, onde é inexigível a Licitação.

Elesbão Veloso – PI, 19 de janeiro de 2022.

Gonçalo Portela Moura
CPF: 349.960.013-72
Presidente

Id:09FEBEA3C3DB0483

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ(MF) 01.722.272/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005/2022

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços em Consultoria e Assessoria Contábil.

Contratado(a): J C FROTA ASSESSEORIA CONTÁBIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.525.783/0001-04, com sede na Rua 24 de Janeiro, 611, Sala 706 do Ed. Álvaro Pires, em Teresina/PI

Contratante: Câmara Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Benício Alves, 359, Centro, em Elesbão Veloso – Piauí, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.722.272/0001-68

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados, para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade, envolvendo execução orçamentária, contábil e financeira, englobando aspectos contábeis e administrativos

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA	FR
01.01.00	01.031.0101.2.001	3.3.90.35.00	1.500

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 72.720,00 (setenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, de 01.04.2021 - art. 74, inciso III e §3º, da Lei 14.133/2021.

Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2022.

Signatários: Pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, Gonçalo Portela Moura,** Presidente e pela J.C. **FROTA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA., Josenaldo Cerqueira Frota,** Sócio Administrador.

Id:089B792B6651047C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
CNPJ(MF) 01.722.272/0001-68PJ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De conformidade com as exigências legais dispostas pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente regulamentado no Parecer Jurídico em anexo, da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal, o qual fundamenta-se por meio de solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Elesbão Veloso – PI, **Aprovo e Ratifico** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: MARCOS ANDRE LIMA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 08.681.051/0001-38, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, NO AMBITO DO PODER LESGISLATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO – PI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
Art. 74, inciso III e §3º, da Lei 14.133/2021 da Lei Federal mencionada, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo, onde é inexigível a Licitação.

Elesbão Veloso – PI, 10 de janeiro de 2022.

Gonçalo Portela Moura
CPF: 349.960.013-72
Presidente